

**TÍTULO V DOS DEBATES E DAS DELIBERAÇÕES
CAPÍTULO III DA URGÊNCIA**

Art. 130. As proposições em regime de urgência só receberão emendas se inscritas, no mínimo, por três Deputados, e serão obrigatoriamente apresentadas à Mesa, impressas em cinco vias.

**TÍTULO V DOS DEBATES E DAS DELIBERAÇÕES
CAPÍTULO V DOS PROJETOS DE TRAMITAÇÃO COM PRIORIDADE**

Art. 137. Prioridade é a dispensa de exigências regimentais para que determinada proposição seja incluída na Ordem do Dia da sessão seguinte, logo após aquelas em regime de urgência.

§ 1º. Somente poderá ser admitida a prioridade para a proposição:
c) distribuída em avulsos, com pareceres sobre a proposição principal e as acessórias, se houver, pelo menos uma sessão antes.

**TÍTULO V DOS DEBATES E DAS DELIBERAÇÕES
CAPÍTULO I DA TRAMITAÇÃO DAS PROPOSIÇÕES**

Art. 160. Encerrada a discussão do projeto, com emendas, a matéria irá às comissões que a devam apreciar, observado o que dispõe o art. 121, I, II e III, deste Regimento.

Parágrafo único. Publicados os pareceres sobre as emendas no Diário Oficial do Poder Legislativo e distribuídos em avulsos, estará a matéria em condições de figurar em Ordem do Dia, obedecido o interstício regimental.

TÍTULO VI DAS MATÉRIAS SUJEITAS A DISPOSIÇÕES ESPECIAIS

**CAPÍTULO IV DAS MATÉRIAS DE NATUREZA PERIÓDICA
SEÇÃO I DO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL**

Art. 197. Recebido do Poder Executivo os projetos de lei do plano plurianual, das diretrizes orçamentárias e da proposta orçamentária anual, serão numerados independentemente de leitura e desde logo enviados à Comissão de Orçamento, Finanças, Fiscalização Financeira e Controle, providenciando-se, ainda, sua publicação e distribuição em avulsos aos Deputados.

**TÍTULO VI DAS MATÉRIAS SUJEITAS A DISPOSIÇÕES ESPECIAIS
CAPÍTULO V DO REGIMENTO INTERNO**

Art. 208. O Regimento Interno poderá ser modificado ou reformado por meio de projeto de resolução, de iniciativa de Deputado, da Mesa Diretora, de comissão permanente ou de comissão especial para esse fim criada em virtude de deliberação da Assembleia, e da qual deverá fazer parte um membro da Mesa Diretora.

§ 1º. O projeto, após publicado e distribuído em avulsos, permanecerá na Ordem do Dia durante o prazo de três dias úteis para o recebimento de emendas.

§ 4º. Depois de publicados os pareceres, e distribuídos em avulsos, o projeto será incluído na Ordem do Dia em primeiro turno, que não poderá ser encerrado, mesmo por falta de oradores, antes de transcorridos dois dias úteis.

TÍTULO VI DAS MATÉRIAS SUJEITAS A DISPOSIÇÕES ESPECIAIS

CAPÍTULO VI DA AUTORIZAÇÃO PARA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO CRIMINAL CONTRA O GOVERNADOR, O VICE-GOVERNADOR E OS SECRETÁRIOS DE ESTADO

Art. 210. A solicitação do Presidente do Tribunal competente para instauração de processo nas infrações penais comuns contra o Governador, o Vice-Governador e os Secretários de Estado será instruída com a cópia integral dos autos da ação penal originária.

IV - O parecer da Comissão de Constituição e Justiça será lido no Expediente, publicado no Diário da Assembleia Legislativa, distribuído em avulsos e incluído na Ordem do Dia da sessão seguinte à de seu recebimento pela Mesa.

**TÍTULO XI DOS DEPUTADOS
CAPÍTULO III DA VACÂNCIA**

Art. 257. Perde o mandato o Deputado:

§ 3º. A representação, nos casos dos incisos I, II e VI, será encaminhada à Comissão de Constituição e Justiça, observadas as seguintes normas:

IV - o parecer da Comissão de Constituição e Justiça, uma vez lido no Expediente, publicado no Diário Oficial do Poder Legislativo e distribuído em avulsos, será incluído na Ordem do Dia.

TÍTULO XI DOS DEPUTADOS

CAPÍTULO VII DA LICENÇA PARA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO CRIMINAL CONTRA DEPUTADO

Art. 268. Recebida a solicitação, ou os autos de flagrante, o Presidente despachará o expediente à Comissão de Constituição e Justiça, observadas as seguintes normas:

V - o parecer da Comissão de Constituição e Justiça, uma vez lido no Expediente, publicado no Diário Oficial da Assembleia Legislativa e em avulsos, será incluído na primeira Ordem do Dia cinco dias úteis após a publicação;

**CÓDIGO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR
CAPÍTULO IX DO PROCESSO DISCIPLINAR**

Art. 17 - Recebida a representação, o Conselho observará os seguintes procedimentos:

X - concluída a tramitação no Conselho de Ética, ou na Comissão de Constituição e Justiça, na hipótese de interposição de recurso nos termos do inciso IX, o processo será encaminhado à Mesa, publicado e distribuído em avulsos para inclusão na Ordem do Dia;

**ATO N/MD/Nº 486/2003 REGULAMENTA O ART. 257, § 1º,
DO REGIMENTO INTERNO**

Art. 5º. A representação será encaminhada à Comissão de Constituição e Justiça, observadas as seguintes normas:

IV - o parecer da Comissão de Constituição e Justiça, uma vez lido no Expediente, publicado no Diário Oficial do Poder Legislativo e distribuído em avulsos, será incluído na Ordem do Dia.

Id: 2288844

Atos da Mesa Diretora

ATO "E"/MD/Nº 3310/2020

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso V do artigo 18 do Regimento Interno, e tendo em vista as informações contidas no Processo Nº 14944/2020

R E S O L V E :

EXONERAR, a pedido, **VALERIA ROZEN SCHER**, matrícula nº 424.712-8, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar VI, símbolo CCDAL - 6, que vinha exercendo junto ao Gabinete do Deputado Alexandre Knoploch.

Rio de Janeiro, 21 de dezembro de 2020.

DEPUTADO ANDRÉ CECILIANO, PRESIDENTE

DEPUTADO MARCOS MULLER, 1º SECRETÁRIO

Atos do Primeiro Secretário

Em 21.12.2020

ATO "E"/GS/Nº 245/2020

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 32 do Regulamento da Secretaria,

R E S O L V E :

DISPENSAR, a pedido o servidor requisitado **JOÃO PAULO NASCENTE**, matrícula nº 308.359-9, da função gratificada de AUXILIAR I, símbolo CAI - 16, que vinha exercendo junto à Subdiretoria-Geral de Controle Interno.

Despachos do Diretor-Geral

Em 17.12.2020.

LICENÇA MÉDICA

Processo nº

11772/2020 - ANDRÉ LUÍS MIGUEL LÚCIDI

DEFERIDO.

Em 18.12.2020.

FÉRIAS

Processo nº

13692/2020 - ALOISIO FRANCISCO PRATES

DEFERIDO.

LICENÇA MÉDICA

Processo nº

14696/2020 - EVANDRO DA FONSECA

DEFERIDO.

PROCESSO Nº

14696/2020 - SINÉZIO LUIZ DA SILVA CARDOZO

APROVO A PRESTAÇÃO DE CONTAS.

Id: 2288845

Avisos, Editais e Termos de Contratos

PREGÃO Nº 01/2021

LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL

PROCESSO: Nº 15045/2019

OBJETO: Contratação de ferramenta de e-mail marketing pelo período de 12 meses.

DATA DA SESSÃO: 12 de janeiro de 2021, às 11:00 horas.

O edital está à disposição dos interessados no sítio eletrônico: <http://www.alerj.rj.gov.br>.

Rio de Janeiro, 21 de dezembro de 2020.

LÚCIO ANDRÉ PINTO FERRAZ

PREGOEIRO

PREGÃO Nº 02/2021

LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL

PROCESSO: Nº 2510/2020

OBJETO: Contratação através de licitação pública de empresa especializada para aquisição com montagem, de mesas de entrevistados acoplada ao rack (mobiliário técnico para estúdio).

DATA DA SESSÃO: 12 de janeiro de 2021, às 14:00 horas.

O edital está à disposição dos interessados no sítio eletrônico: <http://www.alerj.rj.gov.br>.

Rio de Janeiro, 21 de dezembro de 2020.

LÚCIO ANDRÉ PINTO FERRAZ

PREGOEIRO

PREGÃO Nº 03/2021

LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL

PROCESSO: Nº 11974/2020

OBJETO: Registrar preços de peças automotivas, acessórios e/ou componentes de reposição com as mesmas especificações técnicas e padrões de qualidade das peças de produção original e/ou genuína, e na ausência de disponibilidade de ambas, tendo em vista a idade de alguns veículos, poder-se-á, pontualmente, aceitar peças do mercado paralelo, aplicadas nos veículos das marcas abaixo relacionadas, pelo maior percentual de desconto por item, pelo período de 12 (doze) meses, sob demanda.

DATA DA SESSÃO: 14 de janeiro de 2021, às 11:00 horas.

O edital está à disposição dos interessados no sítio eletrônico: <http://www.alerj.rj.gov.br>.

Rio de Janeiro, 21 de dezembro de 2020.

CARLOS CARDOSO DE MORAES

PREGOEIRO

PREGÃO Nº 04/2021

LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL

PROCESSO: Nº 8692/2020

OBJETO: Aquisição de envelope branco offset 90 medindo 260 x 360mm e envelope Kraft, natural com 110 grs, medindo 370 x 450 mm.

DATA DA SESSÃO: 14 de janeiro de 2021, às 14:00 horas.

O edital está à disposição dos interessados no sítio eletrônico: <http://www.alerj.rj.gov.br>.

Rio de Janeiro, 21 de dezembro de 2020.

LANCASTER LOPES DE MORAES

PREGOEIRO

*** PREGÃO Nº 35A/2020**

LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL

PROCESSO: Nº 795/2020

OBJETO: Serviços Comuns de Engenharia para fornecimento, montagem e instalação de painéis de revestimento acústico na Nova Sede da ALERJ, considerando todo o fornecimento de mão de obra operacional e administrativa capacitada, ferramental, equipamentos, consumíveis e matérias de reposição, conforme a seguir detalhado em seus itens específicos, a ser realizado nas dependências / instalações da ALERJ, sito à Rua da Ajuda nº 5 - Centro - Rio de Janeiro.

DATA DA SESSÃO: 07 de janeiro de 2021, às 11:00 horas.

O edital está à disposição dos interessados no sítio eletrônico: <http://www.alerj.rj.gov.br>.

Rio de Janeiro, 17 de dezembro de 2020.

CARLOS CARDOSO DE MORAES

PREGOEIRO

***(Republicado por haver saído com incorreções.)**

Id: 2288846